



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 234 AO PLE Nº 34/2021**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2021 QUE  
INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO  
DE 2022 A 2025.

Altere-se a FINALIDADE da **AÇÃO: 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, vinculada ao Programa **1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, do Eixo Estratégico: **EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**AÇÃO: 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

**FINALIDADE: DESENVOLVER E DIVULGAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE BAIXO CARBONO PROMOVEDO, ASSIM, UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E A CULTURA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2021.

---

**CIDA PEDROSA  
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa alterar finalidade da **AÇÃO: 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, vinculada ao Programa **1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, do Eixo Estratégico: **EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“FINALIDADE: DESENVOLVER E DIVULGAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E EXECUÇÃO DO PLANO DE BAIXO CARBONO PROMOVEDO, ASSIM, UMA CIDADE SUSTENTÁVEL E A CULTURA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.”

Compreendemos a urgência de centralizar as ações de enfrentamento às mudanças climáticas uma vez que o Recife está entre as cidades mais ameaçadas pelo aumento do nível do mar em todo o planeta. A inserção do “enfrentamento às mudanças climáticas” e “execução do Plano de Baixo Carbono” pretendem fortalecer a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do Recife, instituída na Lei Municipal 18.011 de 28 de abril de 2014<sup>1</sup>.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares o apoio a esta proposição de grande relevância e alcance social, ambiental e econômico.

---

<sup>1</sup> "Lei Ordinária 18011 2014 de Recife PE - Leis Municipais."

<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2014/1801/18011/lei-ordinaria-n-18011-2014-dis-poe-sobre-a-politica-de-sustentabilidade-e-de-enfrentamento-das-mudancas-climaticas-do-recife-e-da-outras-providencias>. Acessado em 24 out.. 2021.

